

Documento assinado eletronicamente por **REGINA APARECIDA DE MATTOS FERENS, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/08/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4609169** e o código CRC **C570654A**.

7.8. Contrato - Extrato Nº 257/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 25/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000094068-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ Nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação para as sessões de júri referentes aos Processos nº 0000174-05.2004.8.18.0030 e 0800914-60.2023.8.18.0030 que serão realizadas nos dias 23 e 24/08/2023, no auditório do fórum Des. Cândido Martins, Avenida Totonho Freitas, 930, Oeiras Nova, na cidade de Oeiras-PI.

DO VALOR: R\$ 2.293,40 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Fornecimento de alimentação para os participantes do Tribunal Popular do Júri que ocorrerá na **1ª VARA DA COMARCA DE OEIRAS - 1VAROEI**.

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º grau de jurisdição
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2864
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 189/2023 - PJPI/SLC-APOIO (4620443)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/08/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4624280** e o código CRC **D4EA667E**.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 4ª Câmara de Direito Público - 01/09/2023 a 11/09/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual da 4ª Câmara de Direito Público** a ser realizada do dia **01 de Setembro de 2023**, a partir das **12h** até o dia **11 de Setembro de 2023** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, **até a abertura da sessão**, sustentações orais **em áudio ou áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o **tipo de documento "PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no **formato AVI ou MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 -

PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

01. 000037-64.1997.8.18.0031 - Remessa Necessária